



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2020

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SESMA/PMB E A EMPRESA LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SESMA/PMB, com sede à Avenida Governador José Malcher, nº 2821, Bairro: São Braz, CEP: 66090-100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado por seu representante legal, Sr. **MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3999539 PC/PA e inscrito no CPF nº 050125382-34, residente e domiciliado nesta e de outro lado a empresa **LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **01.232.642/0001-89**, com sede no Conjunto Euclides Figueiredo, Rua F, nº 2, Bairro: Marambaia, CEP: 66.620-770, cidade/estado: BELÉM/PA, telefone: (91) 3238-3146/98058-3067, e-mail: comercial@limpcarservicos.com.br, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada pelo Sr(a) **HARLEY DA SILVA ROCHA**, RG nº 2169353, brasileiro, portador do CPF nº 392.276.502-53, residente e domiciliado nesta capital, resolvem celebrar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 154/2020**, em conformidade com o **Pregão Eletrônico SRP 037/2019** e a legislação vigente, especialmente com as Leis Federal nº. 10.520/02 e nº. 8.666/1993 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam nos autos do **Processo GDOC nº 6903/2020 e GDOC Nº 15324/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O Presente Termo Aditivo decorre do **CONTRATO Nº 154/2020** cujo objeto refere-se a “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO**”, de natureza contínua, incluindo a disponibilização de mão de obra qualificada com fornecimento de produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos e demais insumos de limpeza e higienização além dos equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender as Secretarias, Prédios Administrativos e Entidades que compõe a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados nos **Anexos A, B, C e II** do **Edital de Licitação nº 037/2019-SEGEF (Pregão Eletrônico SRP)** e aos termos da proposta vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO

2.1. O Presente Termo Aditivo tem fundamento no **art. 57, II c/c 65, II, ”d”** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

3.1. A minuta deste termo aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme **PARECERES NSAJ Nº 1226/2022 E NCI 1399/2022**, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993 e inciso X, do art. 10, do Decreto nº 47.429/2005.



CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

4.1. O Presente Termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, a partir do dia **01/07/2022 até 01/07/2023**;

4.2. Também constitui objeto do presente aditivo alterar a cláusula quarta do **CONTRATO Nº 154/2020** e aplicar a **terceira repactuação de preços, referente ao período ano 2022/2023**, solicitada pela empresa contratada, tendo por base o **Parecer nº 1226/2022 - NSAJ/SESMA**, com fulcro no **art. 65, II, d da Lei Federal nº 8.666/93**, passando os valores unitários contratados aos seguintes valores repactuados, conforme abaixo descrito:

VALOR GLOBAL DO CONTRATO 154/2021 – LOTE SESMA						
LOTE	ITEM	Nº DE POSTOS DE TRABALHO		VALOR VUNITÁRIO DA FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA FUNÇÃO REPACTUADO ANO 2022/2023	VALOR TOTAL MENSAL REPACTUADO
		FUNÇÃO/LOCAIS	QUANT.			
SESMA UNIDADES MOSQUEIRO	1	SERVENT 1 (INT.EXT) – DIURNO Hospital de Mosqueiro	09	R\$ 4.867,97	R\$ 5.418,16	R\$ 48.763,41
	1	SERVENT 1 (INT.EXT) – NOTURNO Hospital de Mosqueiro	05	R\$ 5.523,52	R\$ 6.132,71	R\$ 30.663,56
	1	SERVENT 1 (INT.EXT) – DIURNO Casa Mental de Mosqueiro	01	R\$ 4.555,68	R\$ 5.094,05	R\$ 5.094,05
	1	SERVENT 1 (INT.EXT) – DIURNO Casa Recriar Mosqueiro	01	R\$ 4.555,68	R\$ 5.094,05	R\$ 5.094,05
	3	ENCARREGADO Hospital de Mosqueiro	01	R\$ 6.173,75	R\$ 6.772,57	R\$ 6.772,57
	1	SERVENTE (INT.EXT) Hospital de mosqueiro	04	R\$ 3.422,74	R\$ 5.418,16	R\$ 21.672,62
			21			R\$ 118.060,26

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DIFERENÇA A SER PAGA EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA REPACTUAÇÃO – ANO BASE/2022-2023

5.1. Em razão da repactuação de preços de que trata o Presente Termo Aditivo, o **CONTRATO Nº 154/2020**, cujo valor global, já aditivado e repactuado era de **R\$ 1.040.573,28 (Um milhão e quarenta mil reais quinhentos e setenta e três mil e vinte e oito centavos)**, passará ao importe de **R\$ 1.416.723,13 (um milhão quatrocentos e dezesseis mil setecentos e vinte e três reais e treze centavos)**.

5.2. Em razão da repactuação de preços ao **CONTRATO Nº 154/2020** a SESMA também deverá pagar à empresa **LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.232.642/0001-89** a diferença dos valores relativos à repactuação, correspondente ao período de janeiro/2022 a junho/2022, no valor de **R\$ 105.929,40 (cento e cinco mil novecentos e e vinte e nove reais e quarenta centavos)**, a ser pago em parcelas, conforme manifestação da Diretoria Administrativa e Financeira/SESMA.



CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os gastos referente ao presente Termo Aditivo, serão adimplidos de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001

Atividade: 1169

Fonte de Recurso: 1600010000

Natureza da Despesa: 33.90.37

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

7.1 O Presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Resolução nº 11.535/2014/TCM/PA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

8.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

Belém/PA, 01 de julho de 2022.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

HARLEY DA SILVA ROCHA
LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG: